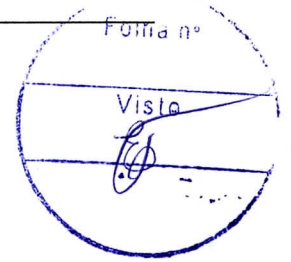


TERMO DE RATIFICAÇÃO



PROCESSO Nº 04/2021
DISPENSA Nº 04/2021

JUSTIFICATIVA: Com a instalação de switch própria, o CIDES terá a capacidade de aumentar o desempenho da rede já que a comunicação estará sempre disponível, evitando a colisão de dados da rede principalmente quando estão congestionadas. Resultando, portanto, em significativas melhoras no fluxo das informações, de forma simples, eficiente, altamente segura e transparente para o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES

OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia da informação especializada na instalação de Switch, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: JORGE LUIS AFONSO REZENDE

CNPJ: 07.679.614/0001-63

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$1.230,00 (mil duzentos e trinta reais)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em contratar os serviços de instalação supramencionados, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 14 de janeiro de 2021.



LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES